

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS
PI-COR-RCI-001 - REVISÃO 03. DATA: 11/08/2026

1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e competências para a gestão de riscos, de forma que possibilite a identificação, a avaliação, a priorização, o tratamento, a comunicação e o monitoramento dos riscos do negócio. A política visa, ainda, divulgar e estimular a cultura de risco na Companhia.

2 REFERÊNCIAS

- Regras de Governança Corporativa do Estatuto Social da Companhia;
- IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa);
- ABNT NBR ISO 31.001 – Gestão de Riscos;
- ABNT NBR ISO 37.001 – Sistemas de Gestão Antissuborno - Requisitos;
- ABNT NBR ISO 37.301 – Sistemas de Gestão de Compliance - Requisitos;
- COSO ERM (Enterprise Risk Management);
- COSO ICIF (Internal Control – Integrated Framework);
- COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology);
- PI-COR-CPL-009 - Política de Compliance;
- PI-COR-RCI-002 - Política de Alçadas de Aprovação e Delegação de Autoridade;
- PI-COR-RCI-003 - Política de Gestão de Crises.

3 ESCOPO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e terceiros do Grupo Iguá Saneamento.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Apetite a risco:** Nível máximo ao qual a Companhia está disposta a se expor em relação ao(s) risco(s) para cumprir seus objetivos estratégicos.
- **CA:** Conselho de Administração da Iguá Saneamento.
- **CAE:** Comitê de Auditoria Estatutário.
- **COBIT:** Controle de Objetivos para Informação e Tecnologias. Guia ou conjunto de boas práticas sobre governança de tecnologia de informação empresarial.
- **Conformidade (ou Compliance):** Cumprimento de regulamentações, leis (fiscais, tributárias,

trabalhistas, ambientais e outras vigentes para a Companhia), *covenants*, contratos e normas, procedimentos, diretrizes e políticas internas que se aplicam ao negócio.

- **Controles Internos:** Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.
- **COSO:** *The Comittee of Sponsoring Organizations*, é uma organização privada sem fins lucrativos, criada para prevenir e evitar fraudes nos procedimentos e processos internos da Companhia através da ética, efetividade dos Controles Internos e governança corporativa.
 - **COSO ERM:** Avalia a exposição aos riscos em relação aos objetivos estratégicos da Companhia.
 - **COSO ICIF:** Avalia a efetividade do sistema de controles internos na mitigação de riscos.
- **Dono do Risco:** Pessoa ou área responsável por identificar, avaliar, tratar, monitorar e reportar determinado risco, assegurando a implementação e a efetividade das ações de mitigação, bem como o alinhamento do risco aos objetivos estratégicos, às políticas internas e ao Apetite a Risco da Companhia.
- **Risk Appetite Statement (RAS):** Declaração formal que define os limites de exposição a risco aceitáveis pela Companhia, orientando a avaliação, o tratamento e o escalonamento dos riscos em alinhamento à estratégia e à governança.

5 DIRETRIZES GERAIS (GESTÃO DE RISCOS)

5.1.1 A função de Gestão de Riscos é um processo cíclico e dinâmico que identifica, avalia, monitora e responde aos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia ou causar impactos significativos ao seu negócio. Este processo permite que responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de

forma a suportar decisões e definição de estratégias que aumentem a probabilidade de alcance dos objetivos e minimizem riscos a níveis aceitáveis.

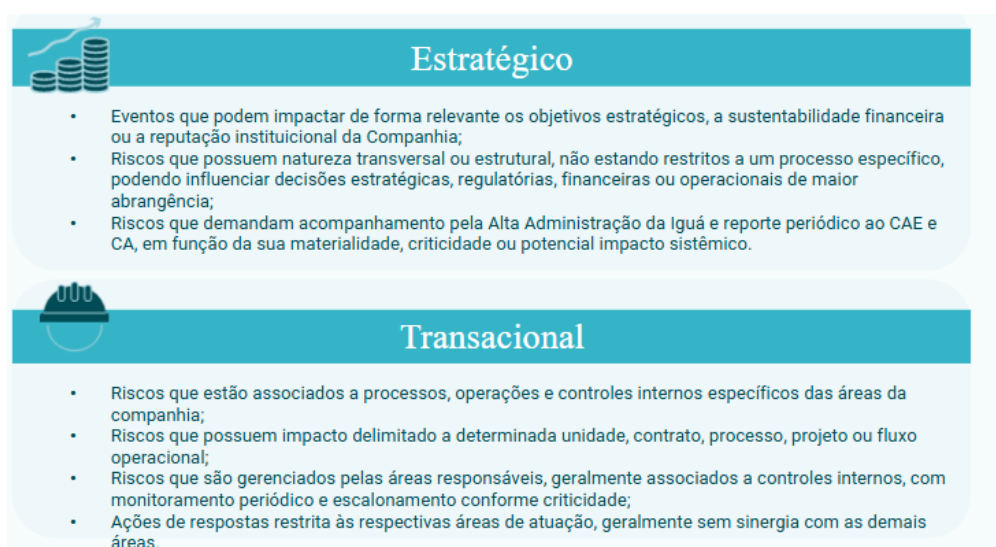
5.1.2 Trata-se de uma abordagem preventiva que visa criar meios para gerenciar e manter os riscos sob controle (dentro do apetite estabelecido) de maneira a se antecipar a eventuais incidentes ou crises.

5.1.3 Há duas visões distintas e complementares de gestão de riscos: Visão Corporativa e Visão Transacional.

A Visão Corporativa gerencia riscos que afetam a Companhia como um todo e estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos da Companhia e a continuidade do negócio, incluindo riscos externos.

A Visão Transacional (camada operacional) gerencia riscos relacionados aos processos, sistemas, contratos e unidades de negócios da Companhia, considerando o impacto específico em cada área. Este tipo de risco detalha e complementa os riscos corporativos, estando a eles associados como fatores de risco, conforme ilustrado abaixo:

Figura 01: Visões Distintas da Gestão de Riscos



5.1.4 A gestão de riscos está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, à rentabilidade, à preservação e à criação de valor para a Cia e para os seus acionistas, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades de negócio.

5.1.5 Um efetivo processo de gestão de riscos, que se concretiza pelo cumprimento de boas práticas de Governança Corporativa, tem como finalidade

gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definição de estratégias que aumentem a probabilidade de alcance dos objetivos e minimizem riscos a níveis aceitáveis.

5.1.6 A gestão de riscos, por meio de um enfoque estruturado e da melhor compreensão das interrelações entre riscos, alinha a estratégia, os processos, as pessoas, a tecnologia e os conhecimentos, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação, objetivando a preservação e a criação de valor para a Cia.

5.1.7 Com o objetivo de padronizar a Gestão de Riscos na Iguá, fica estabelecido que:

- A gestão de riscos deve estar incorporada à cultura da Cia, estando presente em todos os processos e atividades.
- A liderança deve promover uma cultura de gestão de riscos em todos os seus níveis hierárquicos e nas suas respectivas áreas de atuação, bem como assegurar a aplicação dos princípios e a aderência aos procedimentos de gestão de riscos.
- A Alta Administração dá o tom para toda a Cia, reforçando a importância e instituindo responsabilidades de supervisão sobre o gerenciamento de riscos.
- A tomada de decisões baseada em riscos deve ser incorporada à gestão, visando à preservação e à criação de valor à Cia.
- A gestão de riscos deve ser integrada aos processos de Gestão, Conformidade, Controles Internos e Auditoria Interna, promovendo a identificação antecipada de riscos e sua gestão conservadora e tempestiva.
- A independência no processo de gestão de riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento devem ser assegurados.
- O monitoramento contínuo dos riscos e a incorporação na gestão de rotinas são vitais para assegurar a eficácia da gestão de riscos e seu aperfeiçoamento através de ciclos de avaliação e revisões frequentes, visando à melhoria contínua do processo.
- As análises, as respostas e as aprovações dos **riscos corporativos**, após a validação da sua criticidade, devem ser apresentadas aos níveis, conforme Tabela de Alçadas de aprovação da Companhia, sendo ALC-RCI-3 - Validação/aprovação de Riscos Corporativos.

- As análises, as respostas e as aprovações dos **riscos transacionais**, após a validação da sua criticidade, devem ser apresentadas aos níveis, conforme Tabela de Alçadas de Aprovação da Companhia, sendo ALC-RCI-4 - Validação/aprovação Riscos Transacional:
- O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração devem ser periodicamente informados sobre os riscos identificados na **Matriz de Riscos Corporativa**, garantindo total conhecimento e acompanhamento das exposições relevantes, conforme a estratégia e o apetite a risco da Companhia.

6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E MODELO INTEGRADO

6.1.1 O gerenciamento de riscos é parte integrante do processo de elaboração dos objetivos estratégicos e está diretamente alinhado com estes objetivos, estabelecendo um ciclo integrado e virtuoso de retroalimentação entre as linhas de defesa da Companhia para uma cobertura mais ampla dos fatores de riscos internos e externos diante dos resultados esperados.

6.1.2 A estrutura de gestão de riscos apoia a integração da governança, em todos os níveis, atividades e funções significativas, englobando as mais diversas áreas e especialidades, atuando com sinergia para proteger o negócio e suportar a liderança no monitoramento e adequação tempestiva de sua estratégia frente às eventuais alterações no ambiente de riscos.

A abordagem metodológica da Iguá Saneamento baseia-se no quadro integrado sugerido pelo COSO e nas diretrizes definidas na ISO 31000 para a Gestão do Risco, observando também os conceitos estabelecidos no Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo IIA, que é ilustrado abaixo na figura 2.

Figura 02: Modelo Três Linhas de Defesa IIA



O Modelo de Três Linhas de Defesa, conforme estabelecido pelo Institute of Internal Auditors (IIA), define uma estrutura de governança que assegura a adequada segregação de responsabilidades na gestão de riscos. Nesse modelo, a **Primeira Linha** (áreas de negócio) é responsável pela gestão direta dos riscos e pela tomada de decisões, a **Segunda Linha** (Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos) exerce a supervisão independente, estabelece metodologias, políticas e monitora a Matriz de Gestão de Riscos, e a **Terceira Linha** (Auditoria Interna) fornece garantia independente e objetiva sobre a eficácia da gestão de riscos, dos controles internos e dos processos de governança.

7 APETITE AO RISCO (RAS)

O Apetite ao Risco (Risk Appetite Statement – RAS) representa a declaração formal, aprovada pelo Conselho de Administração, que define o nível e o tipo de riscos que a Companhia está disposta a assumir na condução de suas atividades, com vistas ao atingimento de seus objetivos operacionais, financeiros, regulatórios e de sustentabilidade.

O Apetite ao Risco orienta a tomada de decisão, a priorização de iniciativas, a alocação de recursos e o monitoramento dos riscos corporativos, devendo estar permanentemente alinhado à estratégia, à capacidade de resposta da Companhia e às exigências regulatórias aplicáveis.

A definição, operacionalização, monitoramento e revisão do Apetite ao Risco são detalhadas no PR-COR-RCI-004 – Procedimento de Apetite a Risco, que estabelece as diretrizes

metodológicas, papéis e responsabilidades, critérios de tolerância e mecanismos de governança.

8 CONTEXTO E ESCOPO

Nesta etapa é realizado um levantamento de informações e estudo do contexto externo (ambiente financeiro, econômico, regulatório, socioambiental e relações com os stakeholders) e contexto interno (governança, estrutura organizacional, estratégia, processos, sistemas, contratos, relatórios de auditoria e outras avaliações disponíveis) para definição de escopo, isto é, atividades e temas críticos que serão objeto de mapeamento, chegando assim aos cenários de risco a serem avaliados.

8.1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

8.1.1 Com base no resultado do mapeamento dos riscos são identificados quais riscos podem impactar a Iguá no alcance de seus objetivos, bem como seus responsáveis (Dono do Risco).

8.1.2 Para encontrar, reconhecer e descrever os riscos, o processo é conduzido com base no portfólio de riscos da Companhia (*LI-COR-RCI-001 – Lista Portfólio de Riscos Corporativos Iguá.*), permitindo uma análise estruturada e o levantamento detalhado dos riscos e fatores de riscos que impactam diretamente o negócio. Essa abordagem garante uma visão abrangente e estratégica, alinhando a gestão de riscos aos objetivos corporativos.

8.2 CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS

8.2.1 Para fins de categorização, os Riscos na Iguá devem ser divididos da seguinte forma: Estratégia, Regulatório e Contencioso, Socioambiental, Compliance e Reporte, Financeiro, Operacional e Tecnologia. **Vide Anexo I**

8.3 ANÁLISE DE RISCOS (IMPACTO E PROBABILIDADE)

8.3.1 A análise de riscos da Companhia é realizada por meio da avaliação combinada de impacto e probabilidade, com o objetivo de determinar o nível de exposição ao risco e apoiar a priorização das ações de resposta. O impacto representa a magnitude dos efeitos potenciais do risco sobre os objetivos Estratégico, Regulatório e Contencioso, Socioambiental, Compliance e Reporte, Financeiro, operacional e Tecnológico, sendo mensurado com base em critérios previamente definidos. A probabilidade corresponde à

chance de ocorrência do evento de risco, considerando histórico de eventos, ambiente de controles, complexidade dos processos e fatores internos e externos relevantes.

A combinação dos níveis de impacto e probabilidade resulta na classificação do risco conforme matriz de risco adotada pela Companhia, permitindo sua comparação com o Apetite a Risco (RAS).

8.3.2 A análise de riscos deve determinar o Nível de Exposição ao Risco (Alto, Significativo, Moderado ou Baixo) já considerando controles e iniciativas implementadas (risco residual).

8.3.3 A Companhia adota como premissa a avaliação dos **riscos corporativos** em sua condição residual, considerando o ambiente de controles, processos, estruturas de governança e práticas de gestão já existentes. Essa abordagem está alinhada ao COSO Enterprise Risk Management (ERM), que prioriza a análise da exposição real aos riscos em relação aos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros, regulatórios e de conformidade.

A avaliação direta do risco residual permite uma visão mais precisa da exposição efetiva da Companhia, subsidiando a tomada de decisão, o alinhamento ao Apetite a Risco e a definição adequada das respostas aos riscos, tais como aceitar, mitigar, transferir ou evitar.

Para fins de consolidação corporativa e reporte à Alta Administração e aos órgãos de governança, será considerada a avaliação do risco residual.

8.3.4 Os **riscos transacionais** devem ser avaliados de forma estruturada, considerando duas dimensões complementares: risco inerente e risco residual

Devem ser avaliados inicialmente em sua condição inerente, considerando a natureza, complexidade, materialidade, volume e recorrência das transações, bem como o grau de julgamento humano e as exigências regulatórias aplicáveis. Em seguida, os riscos devem ser avaliados em sua condição residual, à luz da efetividade dos controles internos existentes. A avaliação do risco residual constitui a base para decisões de tratamento, priorização, aprovação e escalonamento, devendo ser comparada aos limites estabelecidos no Apetite a Risco (RAS).

8.4 CLASSIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS

8.4.1 O processo de gestão de riscos inclui além da identificação de riscos e fatores de riscos a classificação e o acompanhamento do tratamento deles. Desta forma, após análise os riscos identificados são classificados como "Alto", "Significativo", "Moderado" ou "Baixo", sendo os riscos "Altos" e "Significativos"

reportados à Alta Administração e aos órgãos de governança, em pautas recorrentes em suas reuniões ordinárias ou em reuniões extraordinárias.

8.4.2 A classificação é definida através da avaliação e aplicação de um conjunto de critérios de probabilidade (histórico de ocorrência ou projeção estimada da possível materialização dos fatores de risco) e impacto (potenciais consequências derivadas da ocorrência do risco), considerando:

- Planejamento e objetivos estratégicos;
- Parâmetros proporcionais ao porte da Companhia atualizados periodicamente;
- Vetores quantitativos (não apenas financeiros) e qualitativos abrangentes;
- Appetite ao Risco (definido pela Administração e Conselho de acordo com cada risco em específico); e
- Controles e iniciativas mitigatórias (risco residual).

8.4.3 O detalhamento da metodologia e critérios de classificação, bem como dos mecanismos de resposta e monitoramento dos riscos estão no procedimento (PR-COR-RCI-001 – *Procedimento de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos*), devidamente aprovado e aderente a normas e melhores práticas de mercado.

8.5 TRATAMENTO E RESPOSTA AOS RISCOS

8.5.1 As Áreas de Negócio são responsáveis por definir e implementar ações preventivas e corretivas para responder de forma adequada e efetiva aos riscos da Companhia, adotando, conforme o caso, as seguintes estratégias de resposta: aceitar, compartilhar ou transferir, evitar ou reduzir os riscos, de modo a mantê-los dentro dos limites do Appetite a Risco estabelecido. Vide Anexo II.

8.5.2 Nesta fase deve-se selecionar e implementar as melhores opções de resposta ao risco, avaliar a eficácia desta resposta, decidir se o risco remanescente é aceitável e, se for aplicável, realizar tratamentos adicionais. Deve-se balancear benefícios, custos, esforços, vantagens e desvantagens da implementação. Sendo possível, por exemplo:

- Realizar análises adicionais para melhor compreensão do risco;
- Aprimorar os controles e iniciativas existentes e avaliar a necessidade de novas implementações;
- Contratação de seguro para compartilhamento dos riscos e retenção monitorada.

- 8.5.3 Eventuais aceitações de riscos de qualquer natureza deverão observar o estabelecido no *PR-COR-RCI-003 - Procedimento de Governança de Riscos e Controles Internos*, aplicado a toda a Companhia, incluindo riscos identificados em auditorias internas e obrigatoriamente seguindo as alçadas de aprovação, conforme mencionado na Tabela de Alçadas da Companhia (ALC-RCI-1: Aceitação de riscos altos e significativos em que a Companhia não implemente controles ou iniciativas para mitigação).

8.6 VIGÊNCIA

- 8.6.1 A Matriz de Risco Corporativa (Iguá Saneamento e Operações) será revisada anualmente ou tempestivamente, quando necessário.
- 8.6.2 A Matriz de Risco Transacional será revisada anualmente no ciclo vigente ou tempestivamente, quando necessário.

9 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 GERÊNCIA DE COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- Atuar como segunda linha de defesa, assegurando a integração entre riscos, controles internos, compliance e governança.
- Estabelecer, manter e zelar pela metodologia corporativa de gestão de riscos e controles internos, em alinhamento ao COSO ERM, COSO ICIF e às boas práticas do IBGC.
- Manter atualizadas a Política, os Procedimentos e os critérios de avaliação de riscos, incluindo réguas de impacto, probabilidade e metodologia do *Apetite a Risco (RAS)*.
- Consolidar, atualizar e reportar a Matriz de Riscos Corporativa e o status das ações mitigatórias às instâncias de governança competentes.
- Assessorar os Donos dos Riscos na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, incluindo a definição de indicadores.
- Monitorar as exposições aos riscos, a adequação das respostas e a efetividade dos controles internos associados.
- Definir e coordenar o plano de trabalho e os testes de controles internos relacionados aos riscos corporativos.
- Reportar, de forma tempestiva e objetiva, os principais riscos, exposições e resultados de testes à Alta Administração e aos órgãos de Governança.
- Promover a cultura de riscos, controles internos e compliance em toda a Companhia.

9.2 DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E RI (CFO)

- Definir diretrizes e estratégias para a gestão de riscos e controles internos.
- Avaliar e deliberar sobre a Matriz de Riscos e as estratégias de tratamento.
- Assegurar o reporte tempestivo de alterações relevantes na criticidade dos riscos à Alta Administração e aos órgãos de Governança.
- Demandar o mapeamento e tratamento de riscos novos ou significativamente alterados.
- Garantir a atualização da Matriz de Riscos diante de mudanças estratégicas ou fatos relevantes.
- Supervisionar e solicitar, quando necessário, a revisão do Apetite a Risco (RAS).

9.3 COMITÊ DE AUDITORIA (CAE)

- Validar e recomendar o aperfeiçoamento das diretrizes para a estrutura, governança e o processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.
- Supervisionar a estrutura e o processo de gestão de riscos e controles internos.
- Avaliar e acompanhar a Matriz de Riscos Corporativos, a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos, bem como as ações preventivas e mitigatórias, com foco nos riscos relevantes.
- Propor e recomendar ao Conselho de Administração o Apetite a Risco (RAS).
- Recomendar atualizações da Política de Gestão de Riscos.
- Assegurar o reporte tempestivo ao Conselho de Administração sobre os níveis de risco relevantes.
- Recomendar o aprimoramento contínuo da governança de riscos.
- Efetuar o reporte ao Conselho de Administração sobre os níveis de risco (altos e significativos).

9.4 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões.
- Definir e aprovar o Apetite a Risco (RAS) da Companhia.
- Supervisionar o sistema de gestão de riscos, assegurando seu alinhamento à estratégia e à sustentabilidade do negócio.
- Acompanhar os riscos relevantes e críticos, bem como as exposições fora do Apetite a Risco.

- Assegurar a integração entre estratégia, riscos, controles internos e governança.
- Avaliar a adequação da estrutura de governança de riscos, incluindo recursos, competências e independência das funções.
- Receber e analisar reportes periódicos do Comitê de Auditoria e da Administração sobre a gestão de riscos.

9.5 DONOS DOS RISCOS (ÁREAS DE NEGÓCIOS)

- Identificar, avaliar e revisar tecnicamente os riscos sob sua responsabilidade, incluindo fatores de risco, causas, impactos, probabilidade e respostas, em conformidade com a metodologia corporativa.
- Definir e executar os planos de ação e as respostas aos riscos, coordenando, quando necessário, o envolvimento de outras áreas para assegurar a mitigação adequada.
- Monitorar continuamente os riscos sob sua gestão, por meio do desenvolvimento e acompanhamento de indicadores e controles associados.
- Reportar periodicamente à área de Compliance, Riscos e Controles Internos o andamento das ações de mitigação e a evolução da exposição ao risco.
- Reavaliar o risco sempre que houver alterações relevantes no contexto, na probabilidade, no impacto ou nas condições operacionais.
- Comunicar tempestivamente à área de Compliance, Riscos e Controles Internos quaisquer mudanças significativas nos riscos, controles, iniciativas ou planos de ação estabelecidos.

10 ALÇADA DE APROVAÇÃO

A Matriz de Riscos Corporativos, que consolida os riscos de natureza estratégica e corporativa, é submetida à aprovação da Diretoria Executiva. A Matriz de Riscos Transacionais, que contempla os riscos operacionais e os controles internos associados aos processos e transações, é aprovada pela Gerência das Áreas de Negócio, observadas as alçadas e critérios estabelecidos.

As alçadas de aprovação da área de Riscos e Controles Internos estão formalizadas na Tabela de Alçadas disponível no sistema da Companhia da seguinte forma:

- ALC-RCI-1: Aceitação de riscos altos e significativos.

- ALC-RCI-2: Governança para reprogramação de planos de ação de mitigação de riscos.
- ALC-RCI-3: Validação e aprovação dos riscos corporativos.
- ALC-RCI-4: Validação e aprovação dos riscos transacionais.

11 ANEXOS

- Anexo I – Categorização dos Riscos
- Anexo II – Tratamento e Respostas ao Risco
- MP-COR-RCI-001 – Mapa da Cadeia de Valor do Saneamento – Iguá.

ANEXO I

CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS

Categoria	Descrição
Estratégia	São os riscos associados à tomada de decisão da Administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia. Além disso, podem ocasionar impacto negativo na receita ou no capital da Companhia em consequência de um planejamento ineficiente, da tomada de decisões adversas e mudanças em seu ambiente de negócio. Potencial Impacto decorrente de decisões, investimentos devidos e falta de capacidade de resposta às mudanças no ambiente.
Regulatório e Contencioso	Riscos relacionados ao cumprimento da legislação aplicável a área de atuação, bem como leis gerais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/fiscal) e ao não cumprimento dos contratos de concessões do Grupo Iguá. Potencial impacto decorrente do descumprimento de leis ou regulamentos ou processos movidos por clientes ou contrapartes. Riscos relacionados ao cumprimento das normas regulatórias podendo gerar sanções legais, interrupção de atividades, perda de licenças e danos à reputação institucional.
Socioambiental	Riscos de perdas no resultado e balanço da Companhia, causadas por danos diretos ou indiretos ao meio ambiente. Potencial impacto decorrente de ocorrência de um evento associado à gestão inadequada de questões socioambientais.
Compliance e Reporte	Riscos relacionados a integridade, ausência de uma estrutura eficaz de compliance comprometendo a credibilidade, afastando investimentos e expondo a Companhia a multas e penalidades. Desvios de conduta, atos antiéticos ou de fraude, corrupção e suborno, assédio e discriminação, conflitos de interesses resultando em impactos financeiros e negativos de imagem e reputação. Reporte referente as demonstrações financeiras não confiáveis ou enganosas, desalinhamento estratégico na definição de metas e indicadores, representam riscos severos à transparência, à credibilidade e à sustentabilidade da Companhia.
Financeiro	Risco de perda de recursos financeiros pela Companhia, relacionados às exposições cambiais, taxas de juros e flutuações de preços (ex.: falta de processos adequados de aprovação, falta de reconciliação de transações, operações em moeda estrangeira, preços de commodities, redução da margem de contribuição, acessos indevidos a transações de sistemas etc.).
Operacional	Os riscos de perdas operacionais decorrem de processos internos inadequados, falhas tecnológicas, erros humanos ou de sistemas, incluindo também riscos ambientais, sociais e fraudes operacionais. Esses riscos estão diretamente ligados à infraestrutura da Companhia, abrangendo processos, pessoas e tecnologia, e impactam a eficiência operacional, bem como o uso eficaz dos recursos disponíveis. Problemas operacionais,

	como falhas nos controles internos, podem gerar sanções jurídicas e regulatórias, além de comprometer a continuidade do negócio.
Tecnologia	Riscos que consistem na perda, uso indevido, acesso ou divulgação não autorizada de informações ou dados pessoais de partes interessadas, internas ou externas, podendo ameaçar os negócios ou prejudicar a imagem da Companhia, impactando em perdas financeiras e até na continuidade do negócio.

ANEXO II

TRATAMENTO E RESPOSTA AOS RISCOS

Resposta ao Risco	Descrição
Aceitar	Esta estratégia é adotada quando não é possível ou prático responder ao risco utilizando as outras estratégias. Quando a Alta Administração decide por aceitar o risco, significa que estão concordando em enfrentar o risco, se e quando ele ocorrer. Um plano de contingência emergencial ou plano de solução paliativo devem ser desenvolvidos para essa eventualidade.
Compartilhar/Transferir	Envolve encontrar outra parte que esteja disposta a assumir a responsabilidade e arcar com os impactos do risco, caso ocorra (ex: seguros, títulos e garantias).
Evitar	O risco pode ser evitado através da remoção da causa do risco ou ao executar a operação de uma forma diferente, porém ainda assim em linha com o alcance dos objetivos da Companhia. Nem todos os riscos podem ser evitados/eliminados, e esta abordagem pode ser onerosa.
Reduzir / Diminuir	A mitigação de riscos reduz a probabilidade e/ou o impacto de um evento de risco adverso para um limite aceitável (risco residual esperado) por meio da implantação de controles e iniciativas. A implementação do controle e/ou iniciativas pode ocorrer de forma imediata ou prazos definidos através de planos de ação estabelecidos.